

PORTARIA Nº 75, de 22 de julho de 2024.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições legais.

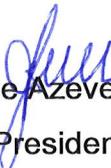
Considerando o pedido formulado administrativamente para o cancelamento da licença sem vencimentos concedida.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 72, de 18 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Caçapava, 22 de julho de 2024.


Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente